



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES

Cópia

DECISÃO PREGOEIRO

DO: SETOR DE LICITAÇÕES
PARA: SECRETARIA DE SAÚDE

DATA: 22/05/2025

Considerando o julgamento promovido no âmbito do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 021/2025.

Considerando os recursos apresentados pelas empresas PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (item 7) e MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA (item 9).

Considerando as contrarrazões apresentada pela empresa SOCIÉTÉ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA (item 9).

Considerando a manifestação em anexo e considerando o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica de Licitação que opinou pelo recebimento e INDEFERIMENTO do mérito do recurso apresentado pela empresa MANUPA COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA (item 9).

Decido pela manutenção da decisão proferida quanto ao julgamento realizado das duas empresas. Desta forma, conforme art. 165, § 2º da Lei nº 14.133/2021, encaminho o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão.

Gilmar Mendes Cerqueira Junior

Gilmar Mendes Cerqueira Junior
Pregoeiro/Agente de Contratação

Recebi em

22/05/2025

Thais Maria Ferreira de Oliveira
Assessoria
Setor de Compras da Saúde